



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA

CNPJ/MF Nº 80.622.319/0001-98
E-mail: pmserra@zipway.com.br

Decreto nº 069/2004 de 17 de agosto de 2004.

"Dispõe sobre remanejamento de dotações orçamentárias para abertura de crédito suplementar e dá outras providências"

LUIZ ZORZI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, e nos termos da Lei 614/2003 de 09/12/2003,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento de dotações no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) extraído da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 07.00 - Secretaria de Agricultura e Transportes
Unid/Orç.: 07.01 - Agricultura e Transportes
Proj/Ativ.: 2017 - Secretaria de Agricultura e Assistência Rural
Elemento: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros -
Pessoa Jurídica.....R\$ 7.000,00

Art. 2º - Os recursos orçamentários suplementarão a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 07.00 - Secretaria de Agricultura e Transportes
Unid/Orç.: 07.01 - Agricultura e Transportes
Proj/Ativ.: 2017 - Secretaria de Agricultura e Assistência Rural
Elemento: 44.90.52 - Equipamento e Material Permanente...R\$ 7.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de agosto de 2004.


LUIZ ZORZI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


PEDRO ANTONIO MENEGAT
Diretor de Finanças

